



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 045/2022 de 01/02/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **EDINA VIGILATO DA PAIXÃO KRIGOSKI**, matrícula funcional 1539-1, função de Professor, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme Art. nº 93 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor.

Art. 2º - A licença terá início em 01/02/2021 com término em 31/01/2023 perfazendo o total de 2 (dois) anos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO